



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2012 e alterações



## PORTARIA Nº 54/2020

"Dispõe sobre Admissão de  
Emprega Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **LAILA FERREIRA FRANCISCO**, no cargo de ODONTÓLOGA CBO 2232-08 com lotação na USF JUQUEHY I, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Simplificado para contratação por Prazo Determinado nº 02/2020 de 27 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 02 de março de 2020

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de março de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra